



METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
CNPJ 80.227.184/0001-66
NIRE 41300051712 – Companhia Aberta
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de junho de 2022, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital via plataforma Zoom, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.1 Examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as notas explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhados do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
- 1.2 Deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022;
- 1.3 Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício;
- 1.4 Encerramento do prazo de funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia;

Informações Gerais:

Documentação exigida para participação da Assembleia:

- i. Os titulares de ações nominativas deverão apresentar Carteira de Identidade;
- ii. Os titulares de ações em custódia deverão apresentar Carteira de Identidade e comprovante da qualidade de acionista expedido pelo agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

O acionista pode ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM 81/2022.

Os acionistas poderão exercer o direito de voto conforme segue: 1) boletim de voto a distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, ou 2) participação via plataforma eletrônica Zoom no momento da realização da Assembleia.

A participação via plataforma eletrônica Zoom será restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem **até 26/05/2022** mediante envio de e-mail para ri@metaliguacu.com.br com o seguinte título: "Cadastro para participação da AGO em 01/06/2022".

No e-mail o Participante deverá informar:

(i) se é o próprio Acionista; (ii) representante legal de Acionista(s); ou (iii) procurador de Acionista(s), bem como anexar todos os documentos necessários para participação na Assembleia, conforme indicado acima.

Sendo representante de um ou mais Acionista, o Participante deverá, obrigatoriamente, anexar a documentação de representação necessária para a habilitação de cada Acionista a ser representado por ele na Assembleia, conforme indicado acima.

Os Participantes que se habilitarem até a data indicada acima, receberão um e-mail de confirmação de cadastro. A Companhia enviará aos Participantes, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia, um e-mail contendo o link para acesso e demais informações necessárias para a participação da Assembleia. Caso o Acionista que tenha solicitado sua participação por meio da Plataforma e recebido a confirmação de cadastro não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da Assembleia, deverá entrar em contato com a Companhia **até as 17:00 horas do dia 31 de maio de 2022**, pelo telefone (42)3219-2822 – Ramal 2855 ou através do e-mail ri@metaliguacu.com.br, solicitando o reenvio do link e instruções para acesso.

O Participante que não estiver devidamente cadastrado até o prazo mencionado acima, não poderá participar da Assembleia.

O Acionista devidamente cadastrado e que registrar sua presença na Plataforma no dia da Assembleia além de presente à Assembleia, podendo exercer seu direito de voto será também considerado assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, § 1º da Resolução CVM 81/2022.

A Companhia solicita aos Acionistas que acessem a Plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da Assembleia, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma com o equipamento do Participante. A Assembleia será gravada, nos termos do Artigo 28,II da Resolução CVM 81/2022.

Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância ("BVD") e enviá-lo por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no BVD disponível no site da Companhia, da [B]³ e da CVM.

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos e informações a que se referem o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e nas Resoluções CVM 80/2022 e 81/2022, relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia à Rua Minas Gerais, 1214, Ponta Grossa, estado do Paraná, bem como nos websites da Companhia (www.metaliguacu.com.br); da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da [B]³ (www.b3.com.br).

Ponta Grossa, 02 de maio de 2022.

Lilian de Payrebrune St.Sève Marins
Presidente do Conselho de Administração